

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

MENSAGEM Nº 63

Senhora Presidente,

O presente Projeto de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, no valor total de aproximadamente R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), refere-se a abertura de crédito adicional especial na LOA para o exercício de 2025 para aquisição de um veículo tipo van furgão para o desenvolvimento de ações do Departamento de Saúde.

A aquisição de uma van furgão para o Departamento de Saúde é importante considerando que a frota disponível se encontra limitada para atender simultaneamente as demandas das unidades de saúde, das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), das campanhas de vacinação, das ações de vigilância epidemiológica e das atividades de inspeção sanitária. Essa limitação compromete a eficiência operacional, ocasiona atrasos no atendimento à população e aumenta a dependência de veículos impróprios, elevando custos e reduzindo a autonomia do Departamento.

A van furgão, por suas características de espaço interno e proteção, atende plenamente às necessidades do setor. O veículo permitirá o transporte seguro de equipamentos médicos, medicamentos, insumos, materiais de campanha e estruturas móveis utilizadas em ações externas. Também possibilita o apoio direto às campanhas de saúde, distribuição de insumos às unidades, deslocamento de equipes para atendimento descentralizado e suporte emergencial em situações sanitárias que exijam resposta rápida.

O veículo também vai aprimorar a logística, garantindo mais agilidade na entrega e redistribuição de materiais entre as unidades de saúde.

Para dar início ao processo licitatório faz-se necessária a comprovação de dotação orçamentária específica, condição essencial para a continuidade regular do procedimento.

Os recursos para esta aquisição são oriundos de parceria com a Secretaria das Cidades do Estado do Paraná- SECID no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) e R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) de contrapartida do município.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Marmeleiro, PR, 04 de dezembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

PARECER CONTÁBIL DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Assunto: Análise contábil e econômica para inclusão de abertura de crédito especial na LOA 2025 visando aquisição veículo tipo van furgão.

Interessado: Departamento de Saúde

Destinatário: Câmara Municipal de Vereadores

1. Finalidade

O presente parecer tem por finalidade manifestar-se quanto à viabilidade contábil, econômica e financeira da proposta para abertura de crédito especial ao orçamento para exercício de 2025, com o objetivo de aquisição de um veículo tipo van furgão destinado a melhoria na prestação dos serviços realizados pelo Departamento de Saúde.

2. Justificativa Técnica e Orçamentária

Conforme análise da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, não há dotação orçamentária suficiente para aquisição de um veículo tipo van furgão no âmbito do Departamento de Saúde, o que inviabiliza a realização da despesa pretendida dentro da atual estrutura programática.

Com base no art. 41, inciso II, combinado com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de crédito especial se faz necessária para permitir a execução da despesa não prevista no orçamento vigente.

3. Especificações da Ação Proposta

Órgão: Departamento de Saúde.

Finalidade do Bem: Transporte seguro de equipamentos médicos, medicamentos, insumos, materiais de campanha e estruturas móveis utilizadas em ações externas.

Tipo do Bem: Veículo Van Furgão.

Valor estimado da aquisição: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

O valor estimado tem como base os orçamentos levantados que foram base para a elaboração dos Planos de Trabalho, cujo valor total ficou em aproximadamente R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme documentos em anexo. Cabe destacar, ainda, que eventuais sobras orçamentárias poderão ser remanejadas para outras ações do Departamento, conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Classificação orçamentária: 08.002.10.301.0016.1.241.000 – Aquisição de Veículo Van.

Natureza da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fontes de recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres); 980 – Convênio Veículo Van Furgão Saúde- SECID.

4. Viabilidade Econômica

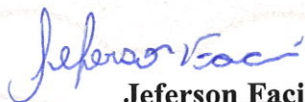
A aquisição representa custo-benefício positivo, considerando os seguintes aspectos: a) redução os gastos com manutenção corretiva; b) organização no transporte de insumos, medicamentos, materiais e equipamentos; c) preservação dos equipamentos médicos e insumos sensíveis contra chuva, luz solar, variações de temperatura e impactos; d) facilita a realização de ações itinerantes com menos gasto operacional.

5. Conclusão

Diante da ausência de dotação específica no orçamento 2025 e considerando a origem regular dos recursos, conclui-se pela viabilidade contábil e econômica da abertura de crédito especial na LOA para o exercício de 2025 relativo aquisição de veículo tipo van furgão, nos termos da Lei nº 4.320/64 e em conformidade com os princípios da boa gestão fiscal.

Desta forma, encaminhamos o parecer à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e aprovação da abertura de crédito especial, conforme projetos de Lei enviados pelo Executivo Municipal.

Marmeleiro-PR, 04 de dezembro de 2025.



Jeferson Facin
CRC-PR 075715/O-5
Contador

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 92 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação e da anulação de dotação orçamentária para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.1.241.000	Aquisição de Veículo Van		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	000	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	980	285.000,00
TOTAL GERAL			300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação e da anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, conforme inciso II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
2.4.2.2.99.0.1.17.00.00.00.00	Rec. Conv. Veículo Van Furgão Saúde – SECID (20181)	980	285.000,00
TOTAL			285.000,00

Anulação de Dotação Orçamentária

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (270)	000	15.000,00
TOTAL			15.000,00
TOTAL GERAL			300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Marmeleiro-PR, 04 de dezembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO



TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

EMPRESAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO DE PREÇOS

Lote 1 - VEÍCULO tipo Van Furgão

- 1- OPEN Veículos Ltda
- 2- FLORENÇA Veículos Ltda
- 3- Cotação Internet CITROËN Jumper
- 3- Cotação Internet PEUGEOT Boxer

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto	OPEN	FLORENÇA	CITROËN	PEUGEOT	Média	Preço Adotado	Qtde.	Total em R\$
VAN	310.000,00	310.990,00	280.990,00	295.990,00	299.492,50	299.492,50	1	299.492,50
* O Município solicita adoção do valor médio, para base de valor do Edital								Total R\$ 299.492,50

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DA PRIORIDADE Nº 69

Fontes	Valor R\$	Socid/Fundo Perdido R\$	% Fundo Perdido	Contrapartida Município R\$	% contrapartida Município	Totais % (FP+CPM)	Totais R\$
Valor atual da prioridade	347.404,99	330.000,00	94,99%	17.404,99	5,01%	100,00%	347.404,99
Novo valor da prioridade	299.492,50	284.517,87	95,00%	14.974,63	5,00%	100,00%	299.492,50

Marameleiro, 07 de novembro de 2.025


Jander Luiz Loss
Prefeito